



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A capital da Amizade"



DECRETO Nº 007/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.824400642.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5032/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	30.300,00
	TOTAL	30.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824400642.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5035/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	30.300,00
	TOTAL	30.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de janeiro 120 09
DE N.º 8492
UMUARAMA 28 janeiro 20 09
Ellen Paula Neves Texo
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO